



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Ademir Brunetto

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor JACIR AUGUSTINHO DALLA VECCHIA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **JACIR AUGUSTINHO DALLA VECCHIA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **JACIR AUGUSTINHO DALLA VECCHIA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

JACIR AUGUSTINHO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, 61 anos, nascido em Erechim-RS, filho de Angelo Dalla Vecchia. Atua na representação comercial, em todo Estado de Mato Grosso há 27 anos. Trabalha com a representada: Pinduca Indústria Alimentícia Ltda. A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual